



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 227 de 15 de outubro de 2024.

Dispõe sobre rescisão de contrato temporário de servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando que foi firmado contrato administrativo, para atender excepcional interesse público da administração, com profissional que especifica, para cobrir afastamento de servidor.

Resolve:

Art. 1º - Rescindir o contato administrativo, de caráter temporário e excepcional, firmado com os profissionais abaixo relacionados:

Nome	Cargo	CPF	Data Rescisão
Ana Dagmar Cadete Neta	Professora de Apoio	***.569.546-**	08.10.2024
Gedalino Elias Cypriano Barbosa	Educador Físico	***885.107-**	14.10.2024

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 08.10.2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 15 de outubro de 2024.

Adriano Alves Feitosa

Prefeito Municipal de Durandé

ADRIANO ALVES
FEITOSA:076563
04606
Assinado de forma digital
por ADRIANO ALVES
FEITOSA:07656304606
Dados: 2024.10.15
09:37:32 -03'00'